



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA E PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 025/2010

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E CARRO DE SOM A SEREM UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

O Município de Lagoa Santa, por intermédio da Pregoeira, instituído pela Portaria nº 453, de 25/01/2010, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** referente à Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 056/2010:

1 - Passa a vigorar a seguinte data e horários:

- **CRENCIAMENTO:**

DIA: 27/07/2010 a partir das **9h00min.**

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 27/07/2010 às **9h30min.**

2 – Retifica-se o subitem 9.5.3 do edital relativo à regularidade técnica:

Onde lê-se:

Estado de conservação do veículo: LAUDO DE VISTORIA E ALVARÁ EXPEDIDO PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO –TRANSLAGO, em observância ao disposto no item 5 do anexo I – Termos de Referência.

Leia-se:

Estado de conservação do veículo: LAUDO DE VISTORIA EXPEDIDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – TRANSLAGO, conforme Lei Municipal nº 2746 de 31/10/2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3 – Retifica-se o subitem 4.1.3 e 4.1.4 do termo de referencia do edital relativo das obrigações da contratada.

Onde lê-se:

4.1.3 Fica a contratada obrigada a fornecer aos anúncios gravados da Prefeitura o profissional com timbre de voz adequado que obrigatoriamente realizará todas as gravações da Prefeitura durante a vigência do contrato.

4.1.4 A empresa vencedora do certame deverá apresentar um CD com produção e o timbre de voz do profissional responsável pelas gravações da Prefeitura para audição. O CD contendo a produção deverá ser apresentado no máximo em 48 horas após o fechamento do certame. A entrega do CD deverá ser realizada no setor de Assessoria de Comunicação, situada a rua João, 290 – Centro – Lagoa Santa no horário de expediente das 9h às 18 horas onde será protocolado e anexado ao processo.

Leia- se:

4.1.3 A contratada deverá fornecer aos anúncios da Prefeitura os profissionais com timbres de vozes adequados que obrigatoriamente realizarão as gravações da Prefeitura durante a vigência do contrato.

4.1.4 A empresa vencedora do certame deverá apresentar um CD com produção e os timbres de vozes dos profissionais responsáveis pelas gravações da Prefeitura para audição objetivando simples conhecimentos das vozes a serem utilizadas nas gravações. O CD contendo a produção deverá ser apresentado no máximo em 48 horas após o fechamento do certame. A entrega do CD deverá ser realizada no setor de Assessoria de Comunicação, situada a rua João, 290 – Centro – Lagoa Santa no horário de expediente das 9h às 18 horas.

4 – Retifica-se o subitem 4.2.1 do termo de referencia do edital relativo aos serviços de locução.

Onde lê-se:

4.2.1 A contratada deverá apresentar um CD devidamente identificado com o seu conteúdo contendo a voz do locutor lendo um texto normal e/ou cerimonial. A empresa vencedora do certame deverá apresentar um CD o timbre de voz do profissional responsável pelas locuções da Prefeitura para audição. O CD contendo a locução deverá ser apresentado no máximo em 48 horas após o fechamento do certame. A entrega do CD deverá ser realizada no setor de Assessoria de Comunicação, situada a rua João, 290 – Centro – Lagoa Santa no horário de expediente das 9h às 18 horas, onde será protocolado e anexado ao processo.

Leia-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4.2.1 A contratada deverá apresentar um CD devidamente identificado com o seu conteúdo contendo as vozes dos locutores lendo um texto normal e/ou cerimonial. A empresa vencedora do certame deverá apresentar um CD o timbre de voz dos profissionais responsáveis pelas locuções da Prefeitura para audição objetivando simples conhecimento e/ou identificação das vozes. O CD contendo a locução deverá ser apresentado no máximo em 48 horas após o fechamento do certame. A entrega do CD deverá ser realizada no setor de Assessoria de Comunicação, situada a rua João, 290 – Centro – Lagoa Santa no horário de expediente das 9h às 18 horas.

5- Acrescenta-se a seguinte cláusula:

Para os serviços relativos ao item 2, serviços de locução, as empresas deverão ter disponíveis 2(dois) ou mais profissionais a executar o serviço, levando em consideração eventualidades e em função de eventos que poderão ocorrer concomitantemente.

6- Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 12 de julho de 2010.

**Josimara Machado Diniz
Pregoeira**